

**OFI NII. NII.102019.8267**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 01 de novembro de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,  
Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** REPACTUAÇÃO DE PRAZOS DA DELIBERAÇÃO CIF Nº 283, DE 27 DE MAIO DE 2019, EM CUMPRIMENTO DA CLÁUSULA 181.

Prezados,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO") tem a missão de implementar e gerir os programas de reparação, restauração e reconstrução das regiões impactadas pelo rompimento da barragem de Fundão, conforme programas socioambientais e socioeconômicos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC). Na frente socioambiental, a Cláusula 181 do TTAC trata do "Programa de Proteção de Unidades de Conservação".

A Cláusula 181 do TTAC dispõe que:

*CLÁUSULA 181: A FUNDAÇÃO deverá custear estudos referentes*

*aos impactos nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo EVENTO, quais sejam: Parque Estadual do Rio Doce/MG, Reserva Biológica de Comboios, Área de Proteção Ambiental Costa das Algas e Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, e implementar ações de reparação que se façam necessárias, conforme os estudos acima referenciados.*

Para tal, foi elaborado e aprovado um Plano de Trabalho para Estudos de Avaliação dos Impactos Gerados pelo Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação que foi aprovado por meio da Deliberação CIF nº 149/2018 e passou a ser desenvolvido pela Fundação Renova e suas parceiras contratadas.

Neste contexto, a Deliberação CIF nº 283/2019, de 27 de maio de 2019, fixou o prazo de 31 de dezembro de 2019 para a finalização dos estudos previstos neste Plano de Trabalho em atendimento a Cláusula 181 do TTAC. No entanto, durante a 39ª Reunião Ordinária da CTBio, realizada no dia 9 de outubro, foi discutido e apresentado a proposição de extensão deste prazo, motivado pela manifestação dos presentes na Oficina de Avaliação de Impactos do Grupo de Unidades Costeira 1 (ES) que ocorreu no dia 18 de setembro de 2019 em Linhares. Durante este evento os presentes perceberam que a avaliação de impacto nas Unidades tratadas por este projeto, seria enriquecido com o acréscimo dos resultados anuais de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, desenvolvido pela FEST/UFES, e para formalizar o pedido de incorporação destes dados no Relatório Final de Avaliação de Impactos, foi elaborado o documento anexo (Anexo 1).

Sendo assim, apresentamos abaixo um novo cronograma de entregas para versão final dos Relatórios de Avaliação dos Impactos Gerados pelo Rompimento da Barragem de Fundão nas Unidades de Conservação, para que seja possível incluir os resultados do Projeto de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, que será apresentado durante o workshop do primeiro ano de monitoramento da



Rede Rio Doce Mar/FEST, nos dias 20 e 21 de novembro de 2019, e o Relatório Anual do Monitoramento da Fauna e Flora Terrestre, que será apresentado durante o Seminário Anual no dia 10 e 11 de dezembro de 2019.

<b>Grupo de Unidades</b>	<b>Responsável pelo Estudo</b>	<b>Data de entrega</b>
<b>Continentais 1 -13 Unidades</b>	CEPEMAR	21/02/2020
<b>Continentais 2 - 6 Unidades</b>	Instituto EKOS	02/12/2019
<b>Costeiras 1 (ES) - 9 Unidades</b>	CEPEMAR	20/01/2020
<b>Costeiras 2 - 9 Unidades</b>	CEPEMAR	27/01/2020

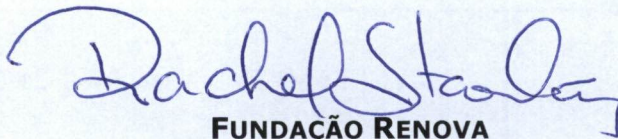
Já para as conclusões do projeto no estado da Bahia, que contemplam a Reserva Extrativista de Cassurubá, o Parque Nacional Marinho dos Abrolhos e a Área de Proteção Ambiental Ponta da Baleia/Abrolhos, após reunião ocorrida em Caravelas no dia 03 de outubro de 2019, está sendo elaborado um novo cronograma que contemplará novas expedições nos próximos meses e agendamento da Oficina de Avaliação posteriormente a conclusão desta etapa, contando com o alinhamento da disponibilidade de todas as partes envolvidas, conforme diretriz do Plano de Trabalho.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.



Renovando nossos votos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

P/ 

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
BRUNO VERGUEIRO SILVA PIMENTA  
COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS



